



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID**

**TERMO ADITIVO Nº 01/**

**Termo Ex-offício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014 por atraso na liberação de recursos**

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		2 - CNPJ: 04.217.362/0001-90	
3 - Processo: 62957/2014	4 - Data da Assinatura: 03/07/2014	5 - Data da Publicação: 04/07/2014	6 - Vigência Anterior: 02/07/2015
7 - Pagamento: Pagamento NOB nº281010001140022465 de R\$ 100.000,00 em 03/11/2014	8 - Tempo de atraso no pagamento: 315 dias	9 - Vigência Atualizada: 12/05/2016	
10 - Dispositivos Legais: <b>Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, publicado no D.O.E. de 17/06/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.</b>			
<p>A(O) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por <b>315</b> dias, passando o término da vigência para o dia <b>12/05/2016</b>, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.</p> <p>Cuiabá, _____ de _____ de _____</p> <p>EDUARDO CAIRO CHILETTO SECRETÁRIO</p>			



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID**

**TERMO ADITIVO Nº 02/**

**Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014 por atraso na liberação de recursos**

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		2 - CNPJ: 04.217.362/0001-90	
3 - Processo: 62957/2014	4 - Data da Assinatura: 03/07/2014	5 - Data da Publicação: 04/07/2014	6 - Vigência Anterior: 12/05/2016
7 - Pagamento: Pagamento NOB nº281010001140022465 de R\$ 100.000,00 em 03/11/2014	8 - Tempo de atraso no pagamento: 311 dias	9 - Vigência Atualizada: 19/03/2017	
10 - Dispositivos Legais: <b>Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, publicado no D.O.E. de 17/06/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.</b>			
<p>A(O) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por <b>311</b> dias, passando o término da vigência para o dia <b>19/03/2017</b>, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.</p> <p>Cuiabá, _____ de _____ de _____</p> <p>EDUARDO CAIRO CHILETTO SECRETÁRIO</p>			



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID**

**TERMO ADITIVO Nº 03/**

**Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014 por atraso na liberação de recursos**

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		2 - CNPJ: 04.217.362/0001-90	
3 - Processo: 62957/2014	4 - Data da Assinatura: 03/07/2014	5 - Data da Publicação: 04/07/2014	6 - Vigência Anterior: 19/03/2017
7 - Pagamento: Pagamento NOB nº281010001160016909 de R\$ 100.000,00 em 16/08/2016	8 - Tempo de atraso no pagamento: 310 dias	9 - Vigência Atualizada: 23/01/2018	
10 - Dispositivos Legais: <b>Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, publicado no D.O.E. de 17/06/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.</b>			
<p>A(O) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por <b>310</b> dias, passando o término da vigência para o dia <b>23/01/2018</b>, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.</p> <p>Cuiabá, _____ de _____ de _____</p> <p>WILSON PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO</p>			



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID**

**04º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014**

1 - Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		2 - CNPJ: 04.217.362/0001-90
3 - Endereço: RUA PROJETADA S/N, CENTRO		
4 - Representante Legal: MIGUEL JOSÉ BRUNETTA		5 - Cargo/Função: PREFEITO
6 - CPF: 326.034.369-53	7 - C.I/Orgão Expedidor: 1427577 SSP/SC	8 - Processo: 62957/2014
9 - Data do Pedido do Convenente: 22/01/2018		10 - Data da Aprovação pelo Concedente: 06/02/2018
11 - Objeto deste Termo Aditivo: prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014 por atraso na execução plano de trabalho.		
12 - Justificativa: Considerando que devido o atraso por parte de empresas fornecedoras na entrega de materiais necessários para a execução da obra poderá não terminar dentro do previsto, motivo pelo qual solicita a prorrogação da vigência do referido convênio para 31/12/2018		
<p>A(O) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, atendendo a solicitação formulada pelo Convenente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.</p> <p>O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.</p> <p>Cuiabá, _____ de _____ de _____</p> <p>WILSON PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO</p>		



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID**

**05º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014**

1 - Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		2 - CNPJ: 04.217.362/0001-90
3 - Endereço: RUA PROJETADA S/N, CENTRO		
4 - Representante Legal: MIGUEL JOSÉ BRUNETTA		5 - Cargo/Função: PREFEITO
6 - CPF: 326.034.369-53	7 - C.I/Orgão Expedidor: 1427577 SSP/SC	8 - Processo: 62957/2014
9 - Data do Pedido do Convenente: 19/09/2018		10 - Data da Aprovação pelo Concedente: 05/11/2018
11 - Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014 por atraso na execução plano de trabalho.		
12 - Justificativa: Considerando o atraso na execução do plano de trabalho do referido convênio é que a convenente solicita a prorrogação da vigência do referido convênio por mais 120 dias.		
<p>A(O) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, atendendo a solicitação formulada pelo Convenente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.</p> <p>O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.</p> <p>Cuiabá, _____ de _____ de _____</p> <p>WILSON PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO</p>		



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ESTADO DE MATO GROSSO

**06º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/2014**

**06º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/2014/SECID QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/MT - SINFRA/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT.**

**O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede na Rua J, S/N, Quadra 01, Lote 05, Setor CPA, Ed. Engº Edgar Prado Arze, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Secretário de Estado **Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, conforme determinado pelo ato nº 32/2019 do D.O. de 07/01/2019 fls. 3, doravante denominada **CONCEDENTE** e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**, neste ato denominada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.25.596/0001-17, com sede na Av. Flávio Luiz, 2202, CEP: 78.453-000, município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, representada por seu Prefeito, **MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**, portador do CPF 326.034.369-53, RG 1427.577 SSP/SC doravante denominada **CONVENENTE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 046/2014**, conforme **PROCESSO Nº 62957/2014**, em conformidade às exigências da Lei n.º 8.666/93, IN SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2015 e Lei 4.320/1964, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

- 1.1. **O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Segunda - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 046/2014, para acrescentar o valor em R\$ 68.533,19 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) a serem acrescidos como contrapartida financeira, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 509.252,87 (quinhentos e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ESTADO DE MATO GROSSO


2.1 - O presente instrumento será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

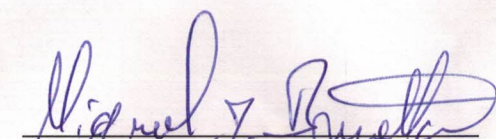
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

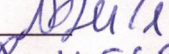
E por se acharem justas e acordadas os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo para que produza todos os efeitos legais.

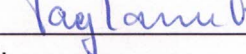
Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Infraestrutura e Logística

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do  
Leste / MT

TESTEMUNHAS:

1.   
RG: 243898-4 SSP/MT

2.   
RG: 2589239-8



**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE				2 - CNPJ / CPF: 04.217.362/0001-90	
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais			
5 - Endereço: RUA PROJETADA S/N, CENTRO					
6 - Município: SANTO ANTONIO DO LESTE		7 - CEP: 78628-000	8 - DDD: 066	9 - Telefone: 3488-1144	10 - Fax: 3488-1145
11 - e-mail:			12 - Site:		

**II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE**

13 - Nome do Proponente: MIGUEL JOSÉ BRUNETTA				14 - CPF: 326.034.369-53	
15 - Endereço: Av. das Araras Qd 34 lote 10 E 11 - Centro					
16 - Município: SANTO ANTONIO DO LESTE				17 - UF: MT	
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 1427577 / SSP/SC / 0000-00-00		19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:	

**III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE**

Executor  Interveniente

22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:		24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:					
26 - Município:		27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:

**IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE**

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe: WILSON PEREIRA DOS SANTOS				32 - CPF do Dirigente: 241.013.701-68	
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 00719722 / SSP/MT / 0000-00-00		34 - Cargo: SECRETARIO	35 - Função: SECRETÁRIO	36 - Matrícula:	
Local e data		Assinatura do Outro Partícipe		Assinatura do Proponente	



**Governo do Estado de  
Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS  
CIDADES-SECID**

**Dados do Projeto do  
Termo Aditivo**  
(06º Termo Aditivo)

**Anexo  
II**  
**convênio  
046/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

**I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

1 - Conta Corrente: 7574-4 PRAÇA EM NÚCLEO URBANO	2 - Banco: 001	3 - Agência: 4138-6	4 - Praça de Pagamento: SANTO ANTONIO DO LESTE.MT
---	-------------------	------------------------	--

**II - DADOS DO PROJETO**

5 - Título do Projeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RECREATIVA NO CENTRO DA CIDADE NA QD 24, CITO ENTRE AV. FLORIANÓPOLIS COM A AV.	6 - Período: 14/02/2019 a 27/02/2019
--	---

7 - Descrição Sintética do Objeto:

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO 046/2014

8 - Justificativa da Proposição:

O pedido em tela se justifica dado ao fato de que para melhor atender a população o conveniente irá implementar a obra, para tanto necessita de um aporte financeiro no valor total de R\$ 100.828,65(cem mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) que será usado o saldo de convênio R\$ 686,31(seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) e mais a aplicação financeira do período R\$ 31.609,15(trinta e um mil seiscentos e nove reais e quinze centavos) e a diferença necessária para complementar o valor total da implementação será feito a título de contrapartida financeira, ou seja, R\$ 68.533,19 (sessenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos).

**III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE** (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa: 72-OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA
10 - Projeto/Atividade: 5168-APOIO A EXECUCAO DE PROJETOS, CONSTRUCOES E REFORMAS DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID**

**Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos**  
(06º Termo Aditivo)

**Anexo III**  
**046/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

**I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
02		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RECREATIVA NO CENTRO DA CIDADE NA QD 24, CITO ENTRE AV. FLORIANÓPOLIS COM A AV. CURITIBA EM SANTO ANTONIO DO LESTE.MT <b>(06º TA)</b>	UN	1,00	21/11/2018	27/02/2019
	02.01	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND <b>(06º TA)</b>	un	1,00	21/11/2018	27/02/2019
	02.02	IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS <b>(06º TA)</b>	UN	1,00	21/11/2018	27/02/2019

**II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA**

Plano de Aplicação Detalhado - Memória de Cálculo		Valor		
Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
			Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Civas - IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS (06º TA)	0,00	48.828,65	0,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND (06º TA)	0,00	19.704,54	0,00
	Subtotais	0,00	68.533,19	0,00
			<b>Valor Total do Convênio:</b>	<b>68.533,19</b>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID**

**Cronograma de Desembolso**  
(06º Termo Aditivo)

**Anexo IV**  
**046/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Contrapartida - 2018**

<b>Meta</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
02-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RECREATIVA NO CENTRO DA CIDADE NA QD 24, CITO ENTRE AV. FLORIANÓPOLIS COM A AV. CURITIBA EM SANTO ANTONIO DO LESTE.MT - 06º TA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Meta</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
02-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RECREATIVA NO CENTRO DA CIDADE NA QD 24, CITO ENTRE AV. FLORIANÓPOLIS COM A AV. CURITIBA EM SANTO ANTONIO DO LESTE.MT - 06º TA	0,00	0,00	0,00	0,00	68.533,19	0,00



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID**

**Relação de Equipamentos e Material Permanente**

**Anexo V**  
**046/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

**I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.51	IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS	UN	1,000	48.828,65	48.828,65	PRAÇA NO CENTRO DA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO LESTE.MT	Uso comum
					<b>0,00</b>		
4490.52	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND	UN	1,000	19.704,54	19.704,54	PRAÇA NO CENTRO DA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO LESTE.MT	Conveniente
					<b>0,00</b>		

**Saldo Total: 0,00**

**II - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:

Nome do Proponente:

Assinatura do Proponente:

**III - APROVAÇÃO**

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:

Assinatura do Dirigente do Órgão:



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID**

**07º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014**

1 - Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		2 - CNPJ: 04.217.362/0001-90
3 - Endereço: RUA PROJETADA S/N, CENTRO		
4 - Representante Legal: MIGUEL JOSÉ BRUNETTA		5 - Cargo/Função: PREFEITO
6 - CPF: 326.034.369-53	7 - C.I/Orgão Expedidor: 1427577 SSP/SC	8 - Processo: 62957/2014
9 - Data do Pedido do Convenente: 18/02/2019		10 - Data da Aprovação pelo Concedente: 18/02/2019
11 - Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014 por atraso na execução plano de trabalho.		
12 - Justificativa: Considerando que, não houve ainda tempo hábil para a conclusão da execução da obra em função de atraso na execução do plano de trabalho, vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a prorrogação da vigência do referido convênio 120 dias passando.		

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, atendendo a solicitação formulada pelo Convenente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

WILSON PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETARIO



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID**

**08º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014**

1 - Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		2 - CNPJ: 04.217.362/0001-90	
3 - Endereço: RUA PROJETADA S/N, CENTRO			
4 - Representante Legal: MIGUEL JOSÉ BRUNETTA		5 - Cargo/Função: PREFEITO	
6 - CPF: 326.034.369-53	7 - C.I/Orgão Expedidor: 1427577 SSP/SC		8 - Processo: 62957/2014
9 - Data do Pedido do Convenente: 21/05/2019		10 - Data da Aprovação pelo Concedente: 19/06/2019	
11 - Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014 por atraso na execução Plano de Trabalho			
12 - Justificativa: O presente convênio está na sua fase final de execução porém a conveniente considera que não será possível finalizar dentro de sua vigência devido atraso na execução do plano de trabalho. Por esse motivo solicitamos que seja prorrogado o prazo de vigência do mesmo por um período de 90(noventa)dias.			

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

WILSON PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETARIO



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**09º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014**

1 - Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		2 - CNPJ: 04.217.362/0001-90
3 - Endereço: RUA PROJETADA S/N, CENTRO		
4 - Representante Legal: MIGUEL JOSÉ BRUNETTA		5 - Cargo/Função: PREFEITO
6 - CPF: 326.034.369-53	7 - C.I/Orgão Expedidor: 1427577 SSP/SC	8 - Processo: 62957/2014
9 - Data do Pedido do Convenente: 21/08/2019	10 - Data da Aprovação pelo Concedente: 09/09/2019	
11 - Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014 por atraso na execução plano de trabalho		
12 - Justificativa: O presente convênio está na sua fase final de execução porém a convenente considera que não será possível finalizar dentro de sua vigência devido atraso na execução do plano de trabalho. Por esse motivo solicitamos que seja prorrogado o prazo de vigência do mesmo por um período de 120(cento e vinte)dias.		

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA, atendendo a solicitação formulada pelo Convenente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**10º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014**

1 - Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		2 - CNPJ: 04.217.362/0001-90	
3 - Endereço: RUA PROJETADA S/N, CENTRO			
4 - Representante Legal: MIGUEL JOSÉ BRUNETTA		5 - Cargo/Função: PREFEITO	
6 - CPF: 326.034.369-53	7 - C.I/Orgão Expedidor: 1427577 SSP/SC		8 - Processo: 62957/2014
9 - Data do Pedido do Convenente: 30/12/2019		10 - Data da Aprovação pelo Concedente: 22/01/2020	
11 - Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014 por atraso na execução Plano de Trabalho			
12 - Justificativa: O presente convênio está na sua fase final de execução porém a convenente considera que não será possível finalizar dentro de sua vigência devido atraso na execução do plano de trabalho. Por esse motivo solicitamos que seja prorrogado o prazo de vigência do mesmo por um período de 120(cento e vinte)dias.			
<p>A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA, atendendo a solicitação formulada pelo Convenente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.</p> <p>O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.</p> <p>Cuiabá, _____ de _____ de _____</p>			



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**11º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014**

1 - Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		2 - CNPJ: 04.217.362/0001-90
3 - Endereço: RUA PROJETADA S/N, CENTRO		
4 - Representante Legal: MIGUEL JOSÉ BRUNETTA		5 - Cargo/Função: PREFEITO
6 - CPF: 326.034.369-53	7 - C.I/Orgão Expedidor: 1427577 SSP/SC	8 - Processo: 62957/2014
9 - Data do Pedido do Convenente: 26/03/2020	10 - Data da Aprovação pelo Concedente: 15/05/2020	
11 - Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014 por atraso na execução Plano de Trabalho		
12 - Justificativa: O presente convênio está na sua fase final de execução porém a convenente considera que não será possível finalizar dentro de sua vigência devido atraso na execução do plano de trabalho. Por esse motivo solicitamos que seja prorrogado o prazo de vigência do mesmo por um período de 120(cento e vinte)dias.		

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA, atendendo a solicitação formulada pelo Convenente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**12º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014**

1 - Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		2 - CNPJ: 04.217.362/0001-90	
3 - Endereço: RUA PROJETADA S/N, CENTRO			
4 - Representante Legal: MIGUEL JOSÉ BRUNETTA		5 - Cargo/Função: PREFEITO	
6 - CPF: 326.034.369-53	7 - C.I/Orgão Expedidor: 1427577 SSP/SC		8 - Processo: 62957/2014
9 - Data do Pedido do Convenente: 20/08/2020		10 - Data da Aprovação pelo Concedente: 04/09/2020	
11 - Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2014 por atraso na execução Plano de Trabalho			
12 - Justificativa: O presente convênio está na sua fase final de execução porém a conveniente considera que não será possível finalizar dentro de sua vigência devido atraso na execução do plano de trabalho. Por esse motivo solicitamos que seja prorrogado o prazo de vigência do mesmo por um período de 180(cento e oitenta)dias.			
<p>A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA, atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.</p> <p>O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.</p> <p>Cuiabá, _____ de _____ de _____</p> <p>MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA SECRETARIO DE ESTADO</p>			